



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, 71 -Cx. Postal , 61-Fone/Fax (046) 3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 014/2021

Constituir a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado, para formação de cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado, ano de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a realização de Teste Seletivo Público Simplificado, para formação de cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado, para preenchimento de vagas no Serviço Público Municipal, para o ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado, para formação de cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Nome	RG/CPF	Qualificação
Margareth de Fátima Bertoglio Pasin	4.342.269-3 576.898.819-04	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Mestre em Educação
Romilda de Fátima Branco	4.109.276-9 554.048.129-15	Pedagoga, Licenciatura em Pedagogia.
Denise Maria Giunta	5.364.251-9 684.827.369-49	Docente, Licenciatura em Letras – Português.
Alonso Decarli	12.444.609-0 698.337.882-20	Docente Mestre do Ensino Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, 71 -Cx. Postal , 61-Fone/Fax (046) 3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

Nelton da Silva Lehnhard	202867483-2 589.004.549-00	Docente Mestre do Ensino Superior.
Roberta Barco Lopes	5.538.916-0 819.447.489-20	Assessora Jurídica, Advogada.

Art. 2º - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado:

- a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado 2021;
- b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do chefe do Executivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal